



19/12/2014

VOTO DE CONDENAÇÃO n.º 240/XII

Atentados na Escola Militar de Peshawar

No passado dia 16 de Dezembro, o Mundo voltou a assistir, em choque e consternação, ao horror do terrorismo. Uma escola militar na cidade de Peshawar, no Paquistão, foi alvo de um ataque terrorista, que vitimou mortalmente 148 pessoas, 132 das quais eram crianças. Outras 113 ficaram feridas.

O atentado, perpetrado e reivindicado pelo movimento terrorista paquistanês, conhecido por TTP (Tehrik-i-Taliban Pakistan), constituiu um ato tão cruel quanto impiedoso, sem precedente na História do país, e demonstrou que o terrorismo permanece uma ameaça real e grave à segurança internacional.

Nada justifica a morte indiscriminada de civis indefesos e a sua cobarde e desonesta justificação. O terrorismo deve merecer, da nossa parte e da comunidade internacional, uma condenação firme e o mais drástico repúdio.

Assim, a Assembleia da República:

1. Condena e manifesta a sua profunda revolta e consternação pelas consequências do ataque bárbaro levado a cabo pelos talibans do Paquistão na escola militar de Peshawar;
2. Além de condenar o atentado terrorista em si mesmo, condena o veementemente o terrorismo que, no Paquistão, tem tido persistentemente como um dos seus alvos principais o ensino escolar, as escolas e os estudantes que as frequentam;